CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.704

Terça-feira, 14 de Maio de 2024

Major Paulo Márcio Ribeiro é homenageado com a Medalha Thomé de Souza

A iniciativa da homenagem ao policial militar da Bahia foi do vereador Daniel Alves

Foto: Valdemiro Lopes



A sessão solene foi realizada quinta-feira, 9, no Plenário Cosme de Farias, Em seu discurso, o vereador Daniel Alves (PSDB) afirmou: "O major Paulo Márcio tem uma grande contribuição aqui em Salvador e no Brasil. Ele participou de missões especiais, de secretarias especiais extraordinárias com as Olimpíadas e a Copa do Mundo. Além de tudo isso, tem um vasto conhecimento da polícia em Salvador, na Bahia e no Brasil. Também foi chefe da Assistência Militar da Câmara (na gestão do ex-vereador Leo Prates), quando eu tive a honra de ser seu colega de trabalho".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Guardiã Maria da Penha ganha viatura exclusiva

Idealizadora do projeto, a vereadora Ireuda Silva diz que ação reforçará combate à violência doméstica em Salvador

Fotos: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva comemorou entrega de viatura



A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), comemorou a entrega, pelo prefeito Bruno Reis, da viatura destinada à patrulha Guardiã Maria da Penha, projeto idealizado pela parlamentar para combater a violência doméstica na cidade de Salvador.

"Esse é um momento muito importante não apenas para a Guarda Municipal, mas também para toda Salvador", afirmou a vereadora. Ela ressaltou a importância das novas viaturas para fortalecer o trabalho em prol da segurança, destacando especialmente o papel do automóvel destinado à Patrulha Guardiã Maria da Penha.

Salvador tem um caso de violência doméstica a cada 45 minutos, segundo dados das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher. Além disso, 10.864 medidas protetivas foram distribuídas pela Justiça nos últimos dois anos na Bahia, representando apenas 37,3% dos 29.089 processos de violência contra a mulher abertos no mesmo período no estado. Atualmente, há 85.059 ações penais em curso.

A vereadora enfatizou que a viatura designada para essa patrulha especial será uma ferramenta vital na proteção das vítimas e no combate a esse tipo de crime. Citando dados das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, que indicam um caso de violência doméstica a cada 45 minutos em Salvador, a vereadora destacou a urgência de ações concretas para enfrentar esse problema.

A vereadora elogiou a disposição do prefeito Bruno Reis e da Guarda Municipal de Salvador para acolher e executar iniciativas em defesa das mulheres. Segundo ela, com o aumento das denúncias de violência doméstica, é fundamental fortalecer a rede de proteção e apoio, e a Patrulha Guardiã Maria da Penha vem justamente nesse sentido.

"Com esse programa, em que os agentes são capacitados e devidamente orientados, o combate à violência contra a mulher será muito mais humanizado e preparado para oferecer o suporte que as vítimas precisam", concluiu.





Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Major Paulo Márcio recebe a Medalha Thomé de Souza

Em sessão solene, a Câmara Municipal de Salvador concede honraria em cerimônia presidida pelo vereador Daniel Alves

Fotos: Valdemiro Lopes



Major Paulo Márcio sendo homenageado pela Câmara

A Câmara Municipal de Salvador reconheceu o trabalho do major Paulo Márcio Ribeiro, da Polícia Militar da Bahia, e condecorou o oficial com a Medalha Thomé de Souza, uma das mais importantes honrarias da Casa. A insígnia foi outorgada em sessão solene no Plenário Cosme de Farias, na noite de quinta-feira (9). Os trabalhos foram presididos pelo vereador Daniel Alves (PSDB), autor do Projeto de Resolução nº 3.255/2023, que possibilitou a homenagem.

"O major Paulo Márcio tem uma grande contribuição aqui em Salvador e no Brasil. Ele participou de missões especiais, de secretarias especiais extraordinárias com as Olimpíadas e a Copa do Mundo. Além de tudo isso, tem um vasto conhecimento da polícia em Salvador, na Bahia e no Brasil. Também foi chefe da Assistência Militar da Câmara (na gestão do ex-vereador Leo Prates), quando eu tive a honra de ser seu colega de trabalho", afirmou o vereador Daniel Alves.

"É uma grande honra ser condecorado com a Medalha Thomé de Souza"

Paulo Márcio

Conforme o parlamentar, o reconhecimento oficial da Câmara Municipal de Salvador, por meio da outorga da Medalha Thomé de Souza, acaba sendo um incentivo a todas as pessoas, pois é uma das mais importantes honrarias da Casa.

"É uma grande honra ser condecorado com a Medalha Thomé de Souza", afirmou o major Paulo Márcio, que destacou sua vocação para atuar na Polícia Militar. Ele observou que essa vocação acabou sendo a realização de um sonho que surgiu na infância. "Eu sempre busquei servir o próximo de uma forma fraterna, reconhecendo no outro o que eu precisava. Encontrei, talvez, a minha forma de responder à sociedade entrando na Polícia Militar. Hoje, eu me sinto realizado, certo de que, com essa honraria, eu consegui transportar meu sentimento de vida para essa função", afirmou o homenageado, que ocupa a função de coordenador de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos.







O homenageado foi conduzido à mesa de trabalho pelos coronéis da Polícia Militar Sérgio Natividade de Araújo Sá, Everaldo Mendes da Silva e Antônio Roque da Silva Filho e pelo tenente-coronel Roberto Santana de Araújo, ao som da canção "A Paz" (de Gilberto Gil e João Donato), interpretada por Léo Cavalcanti e Álvaro Pinho.

Além do vereador Daniel Alves, a mesa de trabalho foi composta pelo conselheiro Marcus Presídio, presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, pelos coronéis PM/BA Marcos Antônio Lemos, Antonio Carlos Portugal do Nascimento, Antonio Carlos da Silva Magalhães e Marcelo Grum, chefe da Assistência Militar da Câmara, pelo delegado federal Cristiano Barbosa Sampaio e pelo tenente-coronel Agnaldo Alves Filho.



Ouvidoria realiza audiência sobre direito à moradia

Ouvidor Augusto Vasconcelos alertou sobre déficit de mais de 110 mil moradias em Salvador

Fotos: Reginaldo Ipê



A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador realizou, na quarta-feira (8), uma audiência pública para discutir a garantia de assistência técnica relacionada à habitação social e ao direito à moradia, especialmente para a capital baiana. O evento, realizado no Centro de Cultura da Câmara Municipal em parceria com a Iniciativa +ATHIS, foi presidido e mediado pelo vereador e ouvidor-geral da Câmara, Augusto Vasconcelos (PCdoB).

"Trata-se de um direito fundamental de todo cidadão e cidadã. Aqui em Salvador, estima-se que temos um déficit habitacional de mais de 110 mil moradias e é necessário, portanto, termos profissionais da arquitetura, do urbanismo, da engenharia e de outras áreas que possam auxiliar no fomento à moradia digna", destacou Augusto Vasconcelos.

O encontro teve como foco principal a atualização popular da Lei n° 11.888/2008, que assegura o direito à moradia no Brasil, e a criação de uma Política Nacional de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS). Esta legislação garante o acesso das famílias de baixa renda à assistência técnica gratuita para o projeto e construção de habitações de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia.

"O que a gente está propondo aqui, é a ampliação desse direito. Esse direito da lei ainda não se transformou em direito e estamos provocando esse debate para que essa garantia de direito se materialize", declarou o urbanista José Aloir.

Durante o diálogo, o professor Fábio Velame, diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, denunciou a ausência da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) no Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador. Vasconcelos, que tem cobrado da Prefeitura de Salvador o encaminhamento do PDDU à Câmara Municipal, garantiu que tornará a pautar a questão na Casa Legislativa e que as tratativas da audiência foram documentadas para serem repassadas aos demais órgãos públicos correspondentes na capital.



SERVIÇO SOCIAL

A audiência abordou ainda a ampliação da presença de profissionais no processo de assistência técnica, para além do ramo da engenharia, arquitetura e urbanismo, incluindo serviços sociais, psicologia e direito. A especialista em planejamento urbano e gestão de cidades, Patrícia Brito, reforçou a importância dessas categorias e o papel relevante do serviço social na assistência técnica.

A Ouvidoria da Câmara convidou os secretários estadual e municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Jusmaria Terezinha e João Xavier, respectivamente, mas ambos não confirmaram presença e não compareceram.

Por incompatibilidade de agenda, não puderam comparecer a promotora de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Salvador, Hortênsia Pinho, o secretário Nacional de Periferias do Ministério das Cidades, Guilherme Pereira; e a defensora pública do Núcleo de Prevenção, Mediação e Regularização Fundiária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, Betânia Ferreira.

Além do vereador Augusto Vasconcelos, integraram a mesa da audiência pública: José Aloir, urbanista e articulador da Iniciativa +ATHIS; Thiago Brasileiro, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA); Daniel Colina, presidente do Instituto de Arquitetura do Brasil (IAB) e membro do Conselho das Cidades da Bahia; Patrícia Brito, especialista em planejamento urbano e gestão de cidades articuladora da Iniciativa +ATHIS e do GT Trabalho Social; Diógenes Sena, vice-presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea-BA); Karina Alves, conselheira da Comissão de Direito à Cidade e assistente social do Conselho Regional de Serviço Social da Bahia; e o professor Fábio Velame, diretor da Faculdade de Arquitetura da Ufba.

Carlos Muniz faz visita institucional a Pedro Maia no MP-BA

Presidente da Câmara de Salvador ressalta a importância do diálogo institucional com o Ministério Público da Bahia

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), teve uma reunião, sexta-feira (10), com o procurador-geral de Justiça da Bahia, Pedro Maia. A visita institucional ocorreu na sede do MP-BA, no Centro Administrativo da Bahia (CAB). O procurador Jurídico da Câmara Municipal de Salvador, Marcus Vinícius, acompanhou Carlos Muniz na visita.

"Compareci ao Ministério Público do Estado da Bahia para um diálogo institucional com o procurador Pedro Maia. A sua escolha para comandar o MP-BA ocorreu há alguns meses e vim parabenizá-lo. Esta instituição tem atuação essencial na defesa da lei, da justiça, dos direitos da sociedade e da democracia", disse Muniz.

Foto: Divulgação/CMS



Presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz e o procurador-geral de Justiça da Bahia, Pedro Maia

De acordo com o chefe do Legislativo da capital, "o diálogo colaborativo e construtivo é essencial para o desenvolvimento da nossa cidade. A Câmara Municipal de Salvador e o Ministério Público têm compromisso com a transparência, eficiência e responsabilidade da atuação dos poderes públicos para os soteropolitanos".

Ele recebeu de Pedro Maia um livro sobre a história do MP-BA. E também o presenteou com a obra "A História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador", de autoria de Affonso Ruy.

Desembargador Baltazar Miranda receberá Medalha Irmã Dulce

Sessão solene será na quarta-feira (15), às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Por iniciativa do vereador Téo Senna (PSDB), a Câmara Municipal de Salvador irá condecorar o desembargador Baltazar Miranda Saraiva com a Medalha Irmã Dulce. A sessão solene será na quarta-feira (15), às 19h, no Plenário Cosme de Farias, no Paço Municipal. A solenidade será transmitida ao vivo pela TV e Rádio Câmara no portal www.cms.ba.gov.br e no canal do YouTube.

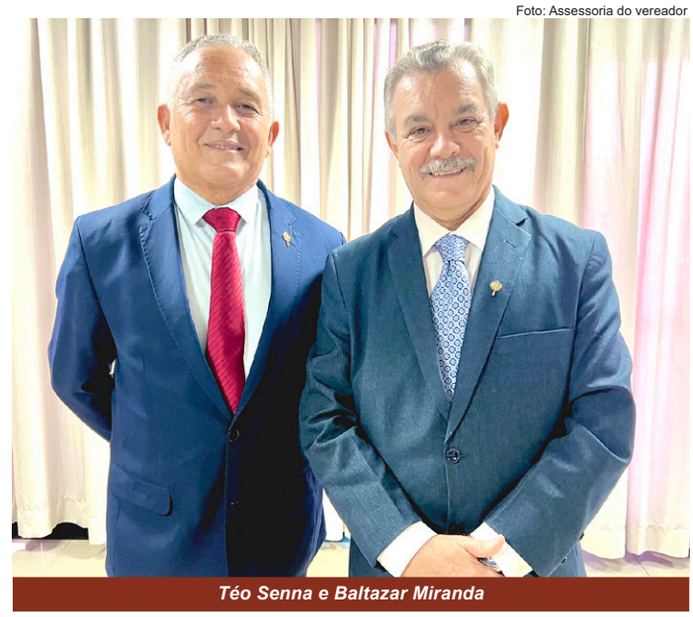
A Medalha Irmã Dulce é uma honraria é concedida a pessoas, empresas ou instituições do terceiro setor que se destaquem na promoção de relevantes obras sociais na cidade de Salvador.

"Baltazar carrega em seu currículo significativas experiências, atividades, títulos e honrarias que lhes conferem o mérito de receber esta medalha pela Câmara Municipal de Salvador. É uma honra ser autor desta solenidade, tendo em vista o significado que ela tem para reconhecer importantes personalidades que se destacam pelos serviços prestados em nossa cidade", frisou o vereador Téo Senna.

HOMENAGEADO

Nascido em Bertolínia (PI), o desembargador Baltazar Miranda Saraiva iniciou a carreira como juiz de direito na comarca da Itiúba, em 1986, tendo passado pelas comarcas de Paripiranga, Irecê, Alagoinhas, Porto Seguro e Salvador. Entre os títulos recebidos, destacam-se a Medalha da Ordem do Mérito do Senhor do Bonfim; Selo Justiça em Números e Medalha Mérito da Magistratura, concedidos pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA); além da Medalha do Pacificador, outorgada pelo Exército Brasileiro.

Foto: Assessoria do vereador



Téo Senna e Baltazar Miranda

Baltazar Miranda Saraiva foi eleito, por unanimidade do Pleno do TJ-BA, membro titular da Comissão de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção de Direitos Humanos (CIDIS/TJ-BA), e suplente da Comissão Permanente de Memória do TJ-BA.

CÂMARA MUNICIPAL

29ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE MAIO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 106/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Assistente Social, celebrado anualmente no dia 15 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 107/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Gari, celebrado anualmente no dia 16 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 108/24.....Aplauso em reconhecimento ao Dia Internacional Contra Homofobia, que anualmente é celebrado no dia 17 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 109/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Municipal do Planejamento Familiar, celebrado anualmente no dia 18 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 110/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 50 anos de Axé – Homenagem ao Babalorixá Carlinhos d'Omolu.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador DANIEL ALVES.

REQUERIMENTO Nº 111/24.....Requer Sessão Especial para comemorar 130 anos do IGHB.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de maio de 2024.

PROJETO DE LEI N°99/2024

Assegura a toda criança ou adolescente, cujo responsável legal seja idoso ou portador de deficiência, o direito à vaga na rede pública municipal de educação em unidade de sua preferência, desde que resida no âmbito do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado a toda criança ou adolescente, cujo responsável legal seja idoso ou portador de deficiência, o direito à vaga na rede pública municipal de educação em unidade de sua preferência, desde que resida no âmbito do município de Salvador.

Art. 2º Para efetivar o direito garantido pelo artigo anterior, caberá à Secretaria Municipal de Educação de Salvador estabelecer mecanismos que priorizem a matrícula desses alunos nas unidades escolares públicas de sua escolha, respeitando-se a disponibilidade de vagas e a capacidade de cada unidade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber para garantir a sua execução

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANDERSON NINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa garantir o acesso à educação de qualidade para crianças e adolescentes que estejam sob os cuidados de idosos ou portadores de deficiência, reconhecendo a importância do ambiente familiar e comunitário para o desenvolvimento integral desses jovens.

Notadamente pessoas idosas e pessoas com deficiências tem capacidade de mobilidade reduzida e infelizmente em razão de ausência de adaptação na nossa sociedade, ainda enfrentam dificuldades de locomoção e etc. Este vereador, como pessoa com deficiência, entende de forma pessoal as dificuldades, limitações e adversidades sofridas por nós, o ente legislativo reconheceu tais limitações ao buscar equidade em alguns aspectos, como a gratuidade em transportes públicos e a prioridade nas filas. Assim, é imprescindível assegurar ás crianças e adolescentes cujos responsáveis legais estejam inseridos nas categorias acima narradas o direito à matrícula na rede pública de ensino em unidades próximas de sua residência e de acordo com suas necessidades específicas. Dessa forma, promovemos a inclusão e o respeito à diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANDERSON NINHO
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 68/2024

Considerando a dedicação intensa e muitas vezes sacrificante das mães ou responsáveis pelo cuidado exclusivo de pessoas com deficiência e/ou idosos acamados por tempo permanente, é imprescindível oferecer suporte financeiro e acompanhamento multiprofissional. Essas cuidadoras desempenham um papel vital na manutenção da qualidade de vida daqueles sob seus cuidados, mas frequentemente enfrentam desafios financeiros e emocionais significativos.

Considerando o custo econômico e emocional associado ao cuidado exclusivo de pessoas com necessidades especiais, a implementação da política "Cuidar de Quem Cuida" visa fornecer um auxílio financeiro para aliviar parte dessa carga. Esse auxílio ajudaria as cuidadoras a cobrir despesas diárias, permitindo que se concentrem mais em oferecer cuidados de qualidade e menos em questões financeiras.

Considerando o impacto no bem-estar mental e físico das cuidadoras que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência e idosos acamados, é fundamental proporcionar acompanhamento multiprofissional. A política "Cuidar de Quem Cuida" pode oferecer suporte por meio de psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas e outros profissionais que auxiliem no gerenciamento do estresse e no desenvolvimento de habilidades para o cuidado.

Considerando a necessidade de inclusão social e de valorização do papel das cuidadoras, a política "Cuidar de Quem Cuida" representa um passo significativo no reconhecimento do trabalho dessas mulheres. Ao oferecer suporte financeiro e acompanhamento multiprofissional, a cidade de Salvador demonstra seu compromisso com a inclusão e a equidade, dando voz e apoio àqueles que cuidam de membros vulneráveis da sociedade.

Considerando as diretrizes nacionais e internacionais que buscam melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosos, a implementação da política "Cuidar de Quem Cuida" alinha-se com esses princípios. Oferecendo apoio financeiro e emocional às cuidadoras, esta política contribui para a criação de uma rede de apoio mais ampla e eficaz, beneficiando tanto as cuidadoras quanto aqueles sob seus cuidados.

Considerando, por fim, que a falta de apoio pode levar ao isolamento social e ao esgotamento das cuidadoras, a política "Cuidar de Quem Cuida" pode servir como uma medida preventiva contra esses problemas. Ao fornecer uma rede de apoio e recursos para as cuidadoras, a política ajuda a prevenir o desgaste emocional e físico que muitas vezes acompanha a responsabilidade de cuidar exclusivamente de pessoas com necessidades especiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação da política

municipal "Cuidar de Quem Cuida" que concede auxílio financeiro e acompanhamento multiprofissional às mães ou responsável por cuidado exclusivo de pessoas com deficiência e/ou idosos acamados por tempo permanente que residem em Salvador.

Salvador-Bahia, 09 de maio de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

ATA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO BAHIENSE (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR TEO SENNA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCE-

LOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador ANDRÉ FRAGA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimento n. 108/24 do vereador Augusto Vasconcelos; Moções n.s a 101 a 104/24 do vereador Marcelo Maia; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Leandro Guerrilha destacou a situação catastrófica causada pelas chuvas no Rio Grande do Sul e conclamou os pares ao envio de doação para o povo gaúcho. Sugeriu os tipos de donativo a serem enviados e propôs a criação de postos, na própria CMS inclusive, para a população entregar os seus donativos. Associou-se o senhor presidente. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (6 a 8 de maio) e Joceval Rodrigues (6 de maio). A vereadora Marta Rodrigues parabenizou o secretário estadual da Segurança Pública pela implementação de câmeras corporais para os agentes da Polícia Militar (PM). Destacou a luta, sobretudo do povo negro, para a adoção dessa medida, a qual considerou importante para população e para o próprio policial, em nome da transparência. Vislumbrou a extensão da medida à Polícia Civil e ao Corpo de Bombeiros. Denunciou a situação de agentes de trânsito que atuavam em condições análogas à escravidão e solicitou à Mesa o encaminhamento, ao Executivo, dessa questão, para se tomarem as devidas providências. O vereador Cláudio Tinoco registrou a sua satisfação com o trabalho da Prefeitura na entrega de equipamentos para os barraqueiros de praia licenciados. Explicou que *kits* eram entregues a esses comerciantes, numa perspectiva de requalificação da Orla. Contou ter estado, pela manhã, na praia de Piatã, acompanhando a instalação de toldos e parabenizou o prefeito Bruno Reis e o secretário de Ordem Pública, Alexandre Tinôco. Criticou o Governo do Estado pelo descaso com obras de arte do antigo Centro de Convenções, as quais sofriam danos por parte de invasores. Rogou para que se entregassem essas obras aos cuidados da Prefeitura. O vereador Arnando Lessa apelou ao vereador Cláudio Tinoco para que órgãos municipais cuidassem da Praça Castro Alves. Relatou o descaso com a área, num trecho cercado por tapumes, e os prejuízos materiais ocorridos ao longo de dois anos e meio. Apontou haver, por trás disso, um conflito entre órgãos e entidades. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo criticou o Governo do Estado pelo aumento de tributos e tarifas, e lamentou o anúncio de que isso também aconteceria com o *Ferry Boat*, cujo serviço era deficitário. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos de Souza disse ao vereador Arnando Lessa que o andamento sobre a Praça Casto Alves dependia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o qual por sua vez, dependia de ação do Presidente Lula. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco agradeceu ao vereador Arnando Lessa por resposta sobre as obras de arte do antigo Centro de Convenções. Explicou questões relativas à situação da Praça Castro Alves, as quais se situavam no âmbito do IPHAN por envolverem a descoberta de vestígios de valor histórico no local. Em comunicação inadiável, a vereadora Debora Santana convidou para audiência pública sobre a saúde municipal, no dia seguinte, às 13h, no Centro de Cultura. Repudiou o Presidente Lula por medida que teria restringido atividade religiosa em unidades prisionais. Pela ordem, o vereador Arnando Lessa contestou a afirmação, explicando que a restrição era quanto à instalação de certas atividades típicas de igreja. Pela ordem, a vereadora Debora Santana deu como exemplo de democracia uma ação, em hospital, que agregara diversas linhas religiosas. Em comunicação inadiável, a vereadora Laina Crisóstomo relatou problemas ocorridos no novo Centro de Convenções durante a Bienal do Livro. Em comunicação inadiável, o vereador Tiago Ferreira classificou como *fake news* a alegação de restrição religiosa e expôs que o Presidente aplicara uma decisão técnica do Conselho Nacional de Segurança Pública sobre atividades incompatíveis com o ambiente prisional. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida afirmou que as igrejas atuantes em presídios visavam à ressocialização, não exercendo evangelização ou cobrança de dízimo. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ATESTADO MÉDICO		
6.183	INGRID ALMEIDA DE SOUZA	12 e 13/05/2024 (02 DIAS)



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 14 de Maio de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.